



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau

廉政公署

Comissariado contra a Corrupção

“Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade do Ano Lectivo de 2024/2025”

Regulamento

I. Objectivos

1. Promover intercâmbios profissionais sobre educação moral relativa à honestidade e à integridade em todas as fases da educação do ensino não superior de Macau.
2. Elevar a qualidade da concepção pedagógica relativa à honestidade e à integridade de todas as fases da educação do ensino não superior de Macau.
3. Reforçar a importância dada pelo sector educativo de Macau em relação ao trabalho de educação moral relativo à honestidade e à integridade.

II. Entidade organizadora: Comissariado contra a Corrupção (CCAC) da Região Administrativa Especial de Macau

III. Grupos e requisitos de participação:

1. **Grupo aberto:** docentes ou pessoal especializado, em efectividade de funções, da educação do ensino não superior, que sejam titulares do 1) cartão de pessoal docente de Macau válido ou do 2) cartão de funcionário de instituição educativa de Macau (pessoal especializado) válido.
2. **Grupo dos estudantes:** estudantes que frequentem os cursos do ensino superior em Macau e que sejam titulares do cartão de estudante de instituições do ensino superior de Macau válido.
3. Caso os participantes reúnam, simultaneamente, os requisitos para participação em ambos os grupos, devem escolher e participar apenas em um dos grupos.



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

IV. Temas e apresentação dos trabalhos:

- Os temas devem concentrar-se no âmbito da integridade e ética, nomeadamente na honestidade e rectidão, em eleições limpas, na concorrência leal, no espírito cumpridor da lei e na defesa da justiça.
- A apresentação do trabalho deve ser num plano de ensino por unidade, cuja actividade pedagógica deve ter uma duração mínima de 2 aulas e máxima de 4 aulas.
- Os Planos de Ensino são aplicáveis a diversos níveis do ensino não superior de Macau.

V. Itens adicionais:

Para além do Plano de Ensino por unidade, os participantes podem acrescentar os seguintes itens adicionais:

1. Ensino temático sobre “Eleições Limpas”: tem como objectivo incentivar o pessoal docente, no seu processo de ensino, a integrar de forma adequada conteúdos relativos à consciência sobre eleições limpas, reforçando a ligação entre os estudantes e a sociedade. O tema “Eleições limpas” pode ser utilizado no Plano de Ensino por unidade, em alguns projectos de estudo, em pontos de conhecimento ou em actividades de aplicação. Uma avaliação específica será realizada para este item.
2. Criação de vídeos para as “Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade”: tem como objectivo incentivar a criação de vídeos didácticos concisos e curtos. O vídeo para as “Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade” é uma das ferramentas de apoio pedagógico que acompanham o Plano de Ensino por unidade, sendo realizada uma avaliação específica para este item. Os requisitos de produção são os seguintes:



澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau

廉政公署

Comissariado contra a Corrupção

- Características: satisfazer a forma de apresentação de informações de vídeo curto e proporcionar uma experiência de aprendizagem mais rápida e de fácil compreensão, servindo como uma ferramenta de apoio para um dos pontos de conhecimento ou técnicas abrangidas pelo Plano de Ensino por unidade, ou para a revisão do mesmo Plano, etc.
- Meios de apresentação: a título de exemplo, *slides* dinâmicos, interpretação de personagens, imagens de situações reais, animação, marionetas, dobragem, etc.
- Duração: de 2 a 8 minutos cada trabalho
- Formato: ficheiro MP4 ou WMV, com a relação entre o comprimento e a largura de 16:9 e a resolução, no mínimo, de 1280 x 720 píxeis.
- Para cada Plano de Ensino por unidade, podem ser escolhidos, no máximo, 2 vídeos curtos didácticos originais, se estiverem incluídos, para participar como itens adicionais no âmbito de criação de vídeo.

VI. Calendarização:

1. Período da inscrição: de 9 de Setembro a 18 de Outubro de 2024
2. Período para a entrega de trabalhos: de 1 a 28 de Março de 2025
3. Data de publicação dos resultados: dentro do mês de Maio de 2025

VII. Inscrição:

1. Formas de participação: os participantes podem participar em nome individual ou em equipa (2 a 3 elementos por equipa), podendo candidatar-se de forma interdisciplinar ou interescolar.
2. Forma de inscrição: a inscrição é efectuada através da página electrónica temática desta actividade, sendo que aos participantes serão providenciados, por meio de



澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau

廉政公署

Comissariado contra a Corrupção

mensagens de telemóvel, o número de conta e a respectiva senha para efeitos de *login*.

3. Quantidade de trabalhos: cada participante pode apresentar, em nome individual, um máximo de 2 trabalhos de Plano de Ensino, podendo ainda optar por apresentar simultaneamente, em equipa, um máximo de 2 trabalhos, pelo que cada participante pode apresentar, no máximo, um total de 4 trabalhos.

VIII. Entrega de trabalhos:

1. Método: carregar o trabalho para a página electrónica temática desta actividade.
2. Requisitos para o carregamento de ficheiros:
 - (1) O nome do ficheiro deve ser constituído por letras alfabéticas e números, por exemplo, “LP001.doc”, “LP002.pdf”, “LP003.ppt”, etc.
 - (2) Todos os ficheiros devem ser depositados numa única pasta de documentos, cujo nome deve ser o nome em inglês do participante ou da pessoa de contacto (sem espaços ou símbolos), por exemplo “ChanSiuMeng”, por outro lado, a pasta de documentos também deve ser compactada num único ficheiro zip com o mesmo nome.
 - (3) O tamanho total do ficheiro é limitado a 1400 MB (se numa pasta houver filmes de grande dimensão, deve-se reduzir o seu tamanho por meio de ajustamento da resolução), o mesmo deve ser carregado para a página electrónica temática desta actividade e deve ser preenchida a “Tabela de referências dos respectivos ficheiros”.
 - (4) Deve ser assegurado que os ficheiros possam ser operados no sistema operativo Windows 10, sob pena de os mesmos serem considerados inválidos e não serem alvo de apreciação.



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau

廉政公署

Comissariado contra a Corrupção

3. Requisitos para o conteúdo do trabalho:

- (1) O trabalho do Plano de Ensino por unidade do grupo aberto deve incluir capa, breve apresentação, índice, Plano de Ensino, avaliação do ensino experimental, reflexão e sugestões, bem como referências bibliográficas e os respectivos materiais didáticos (nomeadamente fichas de trabalho).
- (2) O trabalho do Plano de Ensino por unidade do grupo dos estudantes deve incluir capa, breve apresentação, índice, Plano de Ensino, reflexão sobre o Plano, bem como referências bibliográficas e os respectivos materiais didáticos (nomeadamente fichas de trabalho).

4. Formato:

- (1) Tamanho A4, na vertical, escrita horizontal, o número da página deve ser colocado no canto inferior direito de cada página, com exceção da capa.
- (2) Os trabalhos podem ser escritos em chinês, português ou inglês. Se forem escritos em chinês, só pode ser usado chinês tradicional.
- (3) A capa deve incluir o nome desta actividade - “Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade do Ano Lectivo de 2024/2025”, o grupo (grupo aberto / grupo dos estudantes), a forma de participação (individual / em equipa), destinatários do Plano, o ano de escolaridade a que se destina o Plano, o tema, a designação e o número do trabalho.
- (4) É necessário mencionar nos trabalhos os códigos de referência correspondentes aos conteúdos das exigências das competências académicas básicas. Os trabalhos podem ser concebidos para os conteúdos totais ou parciais de uma determinada disciplina, podendo ser interdisciplinares.
- (5) As referências bibliográficas devem indicar a origem de todos os materiais de referência e serem apresentadas num formato académico comum.



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau

廉政公署

Comissariado contra a Corrupção

(6) Para mais informações sobre o formato, pode consultar a página electrónica temática desta actividade, na parte intitulada “Exemplares dos formatos dos documentos”.

5. Os anexos do Plano de Ensino devem incluir:

(1) Materiais didácticos multimedia (PowerPoint, imagens, filmes, etc.)

(2) Declaração de Direitos de Autor do Trabalho (encontra-se disponível para ser descarregada na página electrónica temática desta actividade)

IX. Avaliação:

1. Júri: formado por profissionais e académicos designados pelas instituições de ensino superior e associações profissionais de educação.

2. Critérios da avaliação dos Planos de Ensino:

2.1 Grupo aberto

2.1.1 Trabalhos do Plano de Ensino

Criatividade*	Viabilidade e Possibilidade de divulgação	Precisão e Rigoriedade	Integridade	Eficácia	Técnicas de expressão escrita	Utilização de recursos pedagógicos
20%	15%	15%	10%	20%	10%	10%

**A integração adequada da educação temática relativa à honestidade e à integridade nas diversas disciplinas (sobretudo nas disciplinas de Língua Chinesa, Língua Inglesa, História, Geografia, Ciência e Artes) será considerada para obtenção de uma melhor classificação.*

2.1.2 Item adicional: Ensino temático sobre “Eleições Limpas”

Criatividade	Viabilidade e Possibilidade de divulgação	Precisão e Rigoriedade	Eficácia do estabelecimento de uma ligação entre os estudantes e a sociedade	Eficácia do fortalecimento da consciência dos estudantes sobre eleições limpas
20%	15%	15%	25%	25%



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau

廉政公署

Comissariado contra a Corrupção

2.1.3 Item adicional: Criação de vídeos para as “Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade”

Criatividade	Viabilidade e Possibilidade de divulgação	Precisão e Rigoriedade	Integridade	Eficácia	Coerência com temas leccionados nas aulas
20%	20%	15%	20%	15%	10%

2.2 Grupo dos estudantes

2.2.1 Trabalhos do Plano de Ensino

Criatividade*	Viabilidade e Possibilidade de divulgação	Precisão e Rigoriedade	Integridade	Técnicas de expressão escrita	Utilização de recursos pedagógicos
20%	20%	20%	20%	10%	10%

**A integração adequada da educação temática relativa à honestidade e à integridade nas diversas disciplinas (sobretudo nas disciplinas de Língua Chinesa, Língua Inglesa, História, Geografia, Ciência e Artes) será considerada para obtenção de uma melhor classificação.*

2.2.2 Item adicional: Ensino temático sobre “Eleições Limpas”

Criatividade	Viabilidade e Possibilidade de divulgação	Precisão e Rigoriedade	Eficácia do estabelecimento de uma ligação entre os estudantes e a sociedade	Eficácia do fortalecimento da consciência dos estudantes sobre eleições limpas
20%	15%	15%	25%	25%

2.2.3 Item adicional: Criação de vídeos para as “Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade”

Criatividade	Viabilidade e Possibilidade de divulgação	Precisão e Rigoriedade	Integridade	Eficácia	Coerência com temas leccionados nas aulas
20%	20%	15%	20%	15%	10%

X. Prémios:

Serão seleccionados, no máximo, 20 Planos de Ensino Excelentes e 30 Planos de Ensino com Louvor no grupo aberto e 10 Planos de Ensino Excelentes e 20 Planos de Ensino



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

com Louvor no grupo dos estudantes. A cada participante premiado serão atribuídos um certificado de louvor e um prémio pecuniário de acordo com o presente regulamento*.

Grupo aberto	Prémios
Plano de Ensino Excelente	MOP 5.000,00
Plano de Ensino com Louvor	MOP 1.000,00
Item adicional: Ensino temático sobre “Eleições Limpas”	MOP 800,00
Item adicional: Criação de vídeos para as “Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade”	MOP 800,00
Grupo dos estudantes	Prémios
Plano de Ensino Excelente	MOP 2.000,00
Plano de Ensino com Louvor	MOP 500,00
Item adicional: Ensino temático sobre “Eleições Limpas”	MOP 400,00
Item adicional: Criação de vídeos para as “Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade”	MOP 400,00

** O número dos prémios do Ensino temático sobre “Eleições Limpas” e da Criação de vídeos para as “Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade” será determinado de acordo com o nível dos trabalhos apresentados, se os trabalhos não atingirem o nível exigido, os respectivos prémios não serão atribuídos.*

XI. Direitos e responsabilidades:

1. Os trabalhos entregues devem ser originais sem nunca terem sido premiados, publicados ou apresentados.
2. É proibido o plágio. Os participantes devem clarificar os direitos de propriedade intelectual do seu trabalho e, caso o mesmo infrinja direitos, os participantes assumirão as respectivas responsabilidades legais.
3. O CCAC pode utilizar e publicar os trabalhos premiados (no todo ou em parte), nomeadamente para fins educativos, ou na página electrónica do CCAC para utilização por terceiros, sem que para tal seja necessário efectuar qualquer aviso



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

sobre essa utilização e publicação. O CCAC tem direito de introduzir alterações consideradas apropriadas nos trabalhos, sempre que se revele necessário.

4. Cabe ao júri a decisão final sobre os prémios e, se os trabalhos não atingirem o nível exigido, os respectivos prémios não serão atribuídos.
5. Os Planos de Ensino (incluindo imagens ou filmes pedagógicos anexados) devem evitar a identificação, por qualquer forma, do participante ou da escola a que pertence, caso contrário, poderá haver redução na sua avaliação no âmbito do critério de apreciação relativo à “Precisão e Rigoriedade”. Nos casos mais graves, haverá lugar à exclusão do respectivo participante.
6. Os participantes devem assinar a Declaração de Direitos de Autor do Trabalho e entregá-la juntamente com o Plano de Ensino.
7. Os participantes premiados devem participar na cerimónia de atribuição de louvores e nas actividades de intercâmbio, relacionadas com esta actividade, organizadas pelo CCAC.

XII. Observações:

1. A inscrição ou apresentação dos trabalhos após o prazo indicado não serão aceites.
2. Os materiais do Plano de Ensino entregues não serão devolvidos. Os participantes deverão guardar uma cópia de reserva.
3. Se houver situações em que seja necessário introduzir alterações no trabalho ou apresentar os documentos em falta devido ao não cumprimento do regulamento, os participantes devem carregar os respectivos documentos na página electrónica temática desta actividade dentro do período designado para o efeito. Não serão aceites os documentos apresentados fora desse período.
4. O CCAC reserva-se o direito da decisão final sobre a aceitação de trabalhos.



廉政公署
CCAC

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
廉政公署
Comissariado contra a Corrupção

XIII. Declaração de recolha de dados pessoais:

1. Os dados pessoais apresentados pelos participantes ao CCAC serão utilizados e alvo de tratamento para fins relacionados com a presente actividade, como por exemplo, para contactos e compilação de dados estatísticos, etc.
2. O CCAC trata os dados pessoais recolhidos nos termos da Lei da Protecção de Dados Pessoais.
3. São destinatários dos dados as entidades a quem sejam comunicados os dados pessoais nos termos da lei ou com o consentimento dos titulares dos dados; os titulares dos dados que pretendam exercer o direito de acesso e de rectificação dos mesmos podem fazê-lo, por escrito, junto do CCAC.
4. Os participantes devem compreender e estar cientes dos riscos inerentes à transmissão de dados através da Internet, pelo que a sua participação nesta actividade significa que concordam em assumir esses riscos e todos os eventuais prejuízos que daí possam advir. O CCAC não assume qualquer responsabilidade neste âmbito.
5. Em caso de omissão nas disposições deste regulamento, o CCAC reserva-se o direito de introduzir alterações no mesmo e o direito da sua interpretação final.

XIV. Consultas:

1. Para mais informações actualizadas sobre esta actividade, pode consultar a página electrónica temática desta actividade:
<https://app.ccac.org.mo/lessonplan2025/>
2. Para quaisquer dúvidas, é favor contactar o Sr. Loi ou a Sra. Lee, da Divisão de Sensibilização do CCAC, através do telefone n.º 2832 6300 ou enviar *e-mail* para: ds@ccac.org.mo

